



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Indicação n.º _____/2025

Assunto: Solicito ao Executivo Municipal providências para a realização da instalação de reservatórios de água.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Kleber Lima Silveira Júnior, adoção de providências junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, a fim de que realizem a instalação de reservatórios de água em residências de baixa renda em nosso Município.

Como é do conhecimento de todos, vivemos um período de escassez de água, seja pela estiagem ou pela manutenção dos dutos de abastecimento, escassez esta, que se torna mais preocupante em regiões de vulnerabilidade social, em que moradores não possuem condições financeiras para custear a instalação de reservatórios de água, sofrendo drasticamente com a falta de água para o mínimo essencial.

Vivemos em uma sociedade que fundada sob o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art 1º, inciso III da CRFB/88), com objetivo fundamental de construir uma sociedade justa e solidária ((art 3º, inciso I da CRFB/88). Sem sombra de dúvidas, o acesso a água é de crucial importância para a manutenção da própria vida, e sua falta pode resultar em prejuízos irreparáveis à todos.

Há ainda de se considerar o grande número de crianças residentes nestas áreas de vulnerabilidade social, o que torna a questão ainda mais grave.

Ademais, em nosso Município está em vigor a Lei Municipal nº 5.039/2021, que autoriza a realização do serviço público pleiteado, cumprindo esclarecer, que em seu artigo 2º faculta ao SAAE a cobrança de Preço Público, mas, entretanto, a população carente mencionada não possui capacidade econômica para o custeio do mencionado Preço Público, e tal cobrança pode ser interpretada como contrária ao Princípio Constitucional da Isonomia, pois tal dispositivo Constitucional visa tratar os desiguais de forma desigual a fim de diminuir tais desigualdades, para que alcancemos a plenitude no exercício das garantias fundamentais.

Atenciosamente, Vereador Anderson Ferrer Pereira, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria,
07 de outubro de 2025.

Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 07/10/2025 15:52

Checksum: **CCDB8B5851ECF0EC5FADFB4164D180FD7CC836DF7A59D3A4137B586B954F7D66**

